



PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PROJETO DE LEI / ANTEPROJETO

Aos Cuidados de Setor de Projetos e Comissões,

Venho, por meio deste, protocolar a intenção de apresentação de Projeto de Lei, que dispõe sobre a garantia da distribuição de cestas básicas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social durante o período de férias escolares.

A presente iniciativa legislativa tem por objetivo assegurar o direito à alimentação adequada de estudantes que, ao longo do ano letivo, têm na merenda escolar sua principal ou única fonte de alimentação diária. Durante o período de férias escolares, muitos desses alunos enfrentam dificuldades alimentares em seus lares, o que agrava situações de insegurança alimentar e nutricional.

Dessa forma, a proposta busca suprir temporariamente essa ausência, garantindo apoio alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A distribuição das cestas básicas durante o recesso escolar configura-se como uma medida de caráter social, preventivo e humanitário, voltada à promoção da dignidade, da saúde e do bem-estar dos estudantes, além de reforçar o compromisso do Poder Público Municipal com políticas públicas de assistência social e educação.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em **16/12/2025 15:13**

Checksum: **AC78AC2B4F3970247755CF001C953870C0C147501EF3CA6B4C41A7A5BE4CF47E**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 35003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.